



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Journal Irati Hoje

em 07a 14/04/2000

Divisão de Expediente

LEI Nº 1616

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 96.600,00 m² pertencente ao senhor Plínio Anciutti Pessoa e outros, destinado para viabilização de moradias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 96.600,00 m², do senhor Plínio Anciutti Pessoa e outros, conforme matrícula nº 10829 e 10831, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para viabilização de moradias à população carente do Município.

Art. 3º - O Município poderá repassar os terrenos às pessoas interessadas que tenham condições de construir por conta própria. O Município deverá cobrar pelo terreno em parcelas que facilitem o atendimento de pessoas carentes.

Parágrafo Único – Para ser beneficiado pela presente Lei, o requerente não poderá possuir outro imóvel ou ter renda familiar acima 03 (três) salários mínimos.

Art. 4º - O Município exigirá para construção destas casas, os seguintes critérios :

I - O Projeto, que poderá ser adquirido através do Programa "Casa Fácil", ou através de um profissional da área.

II - O referido Projeto deverá ser executado em alvenaria ou madeira selecionada. Não serão permitidas construções de sub moradias, como : madeira sem classificação, costaneiras, lonas, e outros materiais impróprios.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

III - As casas obedecerão um padrão mínimo de 30,00 m² (trinta metros quadrados).

IV - As casas deverão receber pintura e instalação sanitária adequada.

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	1102	Departamento de Serviços Urbano
Classificação Funcional	10573161.011	Moradias de Baixo Custo
Categoria Econômica	4210.00	Aquisição de Imóveis e Desapropriação.

Valor R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	0701	Departamento de Ensino
Classificação Funcional	08421882.090	Encargos do F.M. de F.V.M.
Categoria Econômica	3224.00	Contribuições do F.M. de F.V.M.

Valor R\$ 50.000,00

Art. 6º - O pagamento do imóvel será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta Reais) no ato da assinatura da escritura e as demais no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta Reais) a cada trinta dias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNIICPAL DE IRATI, em 31 de março de 2000.


LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA HILGEMBERG
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10829

RUBRICA

Lisboa

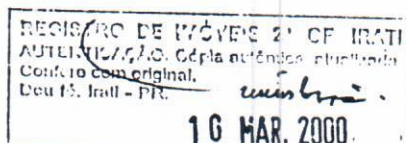
IMÓVEL: Um terreno rural situado no lugar denominado VILA SÃO JOÃO, município de Irati, com a área de 48.405,00m² ou seja 02 alqueires e 5,00m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo Engº Agrº Werner Roepke, CREA 7846-D/PR, seguinte: "Inicia em um marco cravado entre terras da Olaria Marilena Ltda e terras de Plinio Anciutti Pessoa e outros. Deste ponto confronta com terras da Olaria Marilena Ltda, nos seguintes rumos e distâncias: 85º00'SW com 154,20m, 8º49'SE com 43,00m e 34º00'SW com 100,00m e chega em um arroio. Deste ponto segue margeando o referido arroio, abaixo, confrontando com terras do Loteamento Vila São João, com distância de 358,00m e chega em outro arroio. Deste ponto segue margeando o referido arroio, acima, confrontando com terras de Plinio Anciutti Pessoa e outros, terras do Loteamento Vila São João, terras de Dejanira Ribeiro da Luz, terras de Vergulino Vieira de Souza, terras de Pedro Pasczuk e terras de Cezar Renato dos Santos, com distância de 360,00m. Deste ponto deflexiona à direita e confronta com terras de Plinio Anciutti Pessoa e outros, no rumo 5º00'SW, com distância de 176,00m e chega ao ponto de onde se fez princípio, fechando o perímetro com a área de 48.405,00m² ou seja 02 alqueires e 5,00m²." CCIR, código do imóvel 7010680665169, com área total de 17,6ha; ITR, código do imóvel 5634521-6. Título de Domínio: R.01/10132 da matrícula 10132 de Livro 2 do R I deste 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIOS: (01). João Mansur Pessoa, brasileiro, casado em segundas núpcias com Denise Ceci Wicthoff Pessoa, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, administrador de empresas, portador da C Id 769.829 PR e do CIC MF 189.379.669-49, residente na Av Silva Jardim, 2892, apto 05, Curitiba, PR; (02). Estela Regina Pessoa Silva, brasileira, casada com Rubens Gregório Pereira da Silva Júnior, pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº6515/77, professora, portadora da C Id 626.908-7 PR e do CIC MF 258.709.112-20, residente na rua Ataulfo Alves, 241, Jardim América, Ponta Grossa, PR; (03). Vera Lúcia Pessoa Albini, brasileira, casada com Luiz Carlos Albini, pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº6515/77, do lar, portadora da C Id 814.139 PR e do CIC MF 498.567.159-20, residente em Curitiba, PR, na rua Marechal Floriano Peixoto, 1941; (04). Liliana Pereira da Silva, brasileira, casada com Luiz Eduardo Pereira da Silva, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, professora, portadora da C Id 2R 1.774.696 SC e do CIC MF 491.974.879-53, residente na rua Campo Alegre, 37, Joinville, SC; (05). Plinio Anciutti Pessoa, brasileiro, casado com Jasmin Mansur Pessoa, pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº6515/77, engenheiro civil, portador da C Id 163.432 PR e do CIC MF 000.626.939-72, residente em Curitiba, PR, na rua Estevão Bayão, 131, apto 171; (06). José Carlos Anciutti Pessoa, brasileiro, desquitado, funcionário público, portador da C Id 404.053 PR e do CIC MF 010.203.749-34, residente na Alameda Princesa Isabel, 1.000, Curitiba, PR.

PR; (07). **Miguel Anciutti Pessoa**, brasileiro, casado com Olga Maria Munhoz da Rocha Pessoa, pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº 6515/77, médico, portador da C Id 504.287 PR e do CIC MF 092.095.659-91, residente em Curitiba, PR, na Travessa Langner, 245, apto 602; (08). **Carlos Alberto Anciutti Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, portador da C Id 386.730 PR e do CIC MF 036.144.689-68, residente em Curitiba, PR, na rua Teixeira Coelho, 279, apto 404; e, (09). **Tereza Cristina Pessoa**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C Id 566.012-2 PR e do CIC MF 602.736.829-20, residente em Curitiba, PR, na Travessa Frei Caneca, 39, apto 44. Dou fé. Irati, 17 de dezembro de 1999.
unilbriz Oficial.-

AV.01/10829 - Protoc 19067, Lº1/A. Irati, 17 de dezembro de 1999
Proporção Aquisitiva: Os proprietários são detentores do imóvel na seguinte proporção: (01) JOÃO MANSUR PESSOA, (02) ESTELA REGINA PESSOA SILVA, (03) VERA LÚCIA PESSOA ALBINI; e, (04) LILIANA PEREIRA DA SILVA, parte ideal de 5,555% cada um deles, totalizando 22,22%; (05) PLÍNIO ANCIUTTI PESSOA, parte ideal de 22,22%; (06) JOSÉ CARLOS ANCIUTTI PESSOA, parte ideal de 22,22%; (07) MIGUEL ANCIUTTI PESSOA, parte ideal de 22,22%; (08) CARLOS ALBERTO ANCIUTTI PESSOA, parte ideal de 5,56%; e, (09) TEREZA CRISTINA PESSOA, parte ideal de 5,56%. Dou fé. Data supra.
unilbriz Oficial.-

AV.02/10829 - Protoc 19067, Lº1/A. Irati, 17 de dezembro de 1999.
Transporte de averbação. No título de domínio matrícula 10132, consta a seguinte averbação: **Servidão de Passagem.** O imóvel desta matrícula foi beneficiado por servidão de passagem, em caráter permanente, instituída pela proprietária do prédio (confinante) serviente, Olaria Marilena Ltda (matrícula 10134), constituída pela faixa de terras que mede 15,00m de largura, por 700,00m de extensão, perfazendo a área de 10.500,00m², com ligação e acesso pela rua Bahia, nos termos do registro institucional R.01/10134. Dou fé. Custas: Serv 57,06 VRC = R\$.4,28. CPC (2,93 VRC = R\$.0,22. Data supra. (a) Júlio Cezar Lisboa. Oficial.
unilbriz



JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 10831

FICHA

- 01 -

RUBRICA

Liber.

IMÓVEL: Um terreno rural situado no lugar denominado VILA SÃO JOÃO município de Irati, com a área de 74.600,00m² ou seja 03 alqueires, 03 Litros e 185,00m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo Engº Agrº Werner Roepke, CREA 7846-D/PR, seguinte: "Inicia no marco cravado entre terras de Plínio Anciutti Pessoa e outros e terras da Olaria Marilena Ltda. Deste ponto confronta com terras de Plínio Anciutti Pessoa e outros, no rumo 5º00'NE, com distância de 255,00m. Deste ponto deflexiona à direita e confronta com terras de Aleixo Rosot, nos seguintes rumos e distâncias: 54º10'NE com 27,00m e 54º58'NE com 83,50m. Deste ponto deflexiona à direita e confronta com terras de Itamar Inácio Demeterco, nos seguintes rumos e distâncias: 58º24'SE com 17,00m e 74º45'SE com 45,00m. Deste ponto deflexiona à direita e confronta com terras de Januário Kalinoski, no rumo 44º48'SE com distância de 45,00m. Deste ponto deflexiona à esquerda e confronta com terras de Januário Kalinoski e terras de Pedro Irineu Schreider e Jorge Carlos Schreider, no rumo 50º41'SE com distância de 154,00m. Deste ponto deflexiona à direita e confronta com terras de Pedro Irineu Schreider e Jorge Carlos Schreider, no rumo 46º21'SE, com distância de 86,00m. Deste ponto deflexiona à direita e confronta com terras de Miguel Anciutti Pessoa e Plínio Anciutti Pessoa, nos seguintes rumos e distâncias: 85º00'SW com 75,00m e 5º00'SE com 83,00m. Deste ponto deflexiona à direita e confronta com terras da Olaria Marilena Ltda, no rumo 85º00'SW com distância de 274,80m e chega ao ponto onde se fez princípio, fechando o perímetro com a área de 74.600,00m² ou seja 03 alqueires, 03 Litros e 185,00m²." CCIR, código do imóvel 7010680665169, com área total de 17,6ha; ITR, código do imóvel 5634521-6. Título de Domínio: R.01/10132 da matrícula 10132 do Livro 2 do R I deste 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIOS: (01). João Mansur Pessoa, brasileiro, casado em segundas núpcias com Denise Ceci Wicthoff Pessoa, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, administrador de empresas, filho de João Anciutti Pessoa e Olga Mansur Pessoa, portador da C Id 769.829 PR e do CIC MF 189.379.669-49, residente na Av Silva Jardim, 2892, apto 05, Curitiba, PR; (02). Estela Regina Pessoa Silva, brasileira, casada com Rubens Gregório Pereira da Silva Júnior, pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº6515/77, professora, portadora da C Id 626.908-7 PR e do CIC MF 258.709.112-20, residente na rua Ataulfo Alves, 241, Jardim América, Ponta Grossa, PR; (03). Vera Lúcia Pessoa Albini, brasileira, casada com Luiz Carlos Albini, pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº6515/77, do lar, portadora da C Id 814.139 PR e do CIC MF 498.567.159-20, residente em Curitiba, PR, na rua Marechal Floriano Peixoto, 1941; (04). Liliana Pereira da Silva, brasileira, casada com Luiz Eduardo Pereira da Silva, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, professora, portadora da C Id 2R 1.774.696 SC e do CIC MF 491.974.879-53, residente na rua Campo

MATRÍCULA N.º 10831

Alegre, nº37, Joinville, Sta Catarina; (05). **Plinio Anciutti Pessoa**, brasileiro, casado com Jasmin Mansur Pessoa, pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº6515/77, engenheiro civil, portador da C Id 163.432 PR e do CIC MF 000.626.939-72, residente em Curitiba, PR, na rua Estevão Bayão, 131, apto 171; (06). **José Carlos Anciutti Pessoa**, brasileiro, desquitado, funcionário público, portador da C Id 404.053 PR e do CIC MF 010.203.749-34, residente na Alameda Princesa Isabel, 2400, apto 43, Curitiba, PR; (07). **Miguel Anciutti Pessoa**, brasileiro, casado com Olga Maria Munhoz da Rocha Pessoa, pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº6515/77, médico, portador da C Id 504.287 PR e do CIC MF 092.095.659-91, residente em Curitiba, PR, na Travessa Langner, 245, apto 602; (08). **Carlos Alberto Anciutti Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, portador da C Id 386.730 PR e do CIC MF 036.144.689-68, residente em Curitiba, PR, na rua Teixeira Coelho, 279, apto 404; e, (09). **Tereza Cristina Pessoa**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C Id 566.012-2 PR e do CIC MF 602.736.829-20, residente em Curitiba, PR, na Travessa Frei Caneça, 39, apto 44. Dou fé. Irati, 17 de dezembro de 1999. *unus bñ* Oficial.-

AV.01/10831 - Protoc 19067, Lº1/A. Irati, 17 de dezembro de 1999
 Proporção Aquisitiva: Os proprietários são detentores do imóvel na seguinte proporção: (01) JOÃO MANSUR PESSOA, (02) ESTELA REGINA PESSOA SILVA, (03) VERA LÚCIA PESSOA ALBINI; e, (04) LILIANA PEREIRA DA SILVA, parte ideal de 5,555% cada um deles, totalizando 22,22%; (05) PLINIO ANCIUTTI PESSOA, parte ideal de 22,22%; (06) JOSÉ CARLOS ANCIUTTI PESSOA, parte ideal de 22,22%; (07) MIGUEL ANCIUTTI PESSOA, parte ideal de 22,22%; (08) CARLOS ALBERTO ANCIUTTI PESSOA, parte ideal de 5,56%; e, (09) TEREZA CRISTINA PESSOA, parte ideal de 5,56%. Dou fé. Data supra. *unus bñ* Oficial.-

AV.02/10831 - Protoc 19067, Lº1/A. Irati, 17 de dezembro de 1999.
 Transporte de averbação. No título de domínio matrícula 10132, consta a seguinte averbação: Servidão de Passagem. O imóvel desta matrícula foi beneficiado por servidão de passagem, em caráter permanente, instituída pela proprietária do prédio (confinante) serviente, Olaria Marilena Ltda (matrícula 10134), constituída pela faixa de terras que mede 15,00m de largura, por 700,00m de extensão, perfazendo a área de 10.500,00m², com ligação e acesso pela rua Bahia, nos termos do registro institucional R.01/10134. Dou fé. Custas: Serv 57,06 VRC = R\$.4,28. CPC 2,93 VRC = R\$.0,22. Data supra. (a) Júlio Cezar lisbôa. Oficial. *unus bñ*

CARTÓRIO LISBOA
 Júlio Cezar Lisboa
 Manoel Cezar Lisboa
 Tania A. Lisboa

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CF. IRATI
 AUTENTICAÇÃO. Cópia autêntica, autenticada.

MEMORIAL DESCRITIVO

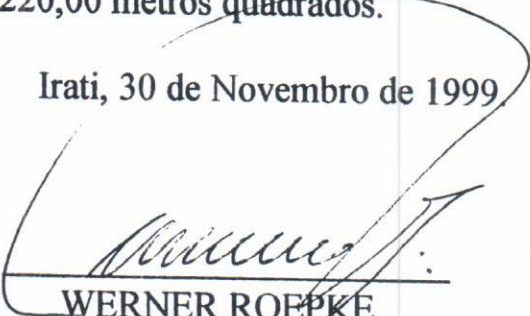
De um terreno rural localizado em "VILA SÃO JOÃO", Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **PLINIO ANCIUTTI PESSOA E OUTROS**
Área 1: **22.000,00 m² ou 36 Litros e 220,00 m².**

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado entre terras da Olaria Marilena Ltda e terras de Prefeitura Municipal de Irati. Deste ponto, confronta com terras da Olaria Marilena Ltda., no rumo 85°00'SW, com distância de 154,20 metros, e chega-se à Rua Bahia. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando a referida Rua, confrontando com terras de Plinio Anciutti Pessoas e Outros, no rumo 8°49'NW, com distância de 93,00 metros, e chega-se em um arroio. Deste ponto, segue margeando o referido arroio, acima, confrontando com terras de Dejanira Ribeiro da Luz, terras de Vergulino Vieira de Souza, terras de Pedro Pasczuk e terras de Cezar Renato dos Santos, com distância de 192,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Prefeitura Municipal de Irati, no rumo 5°00'SW, com distância de 176,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 22.000,00m² ou 36 litros e 220,00 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 30 de Novembro de 1999.



WERNER ROEPKE

CREA-7846-D - PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

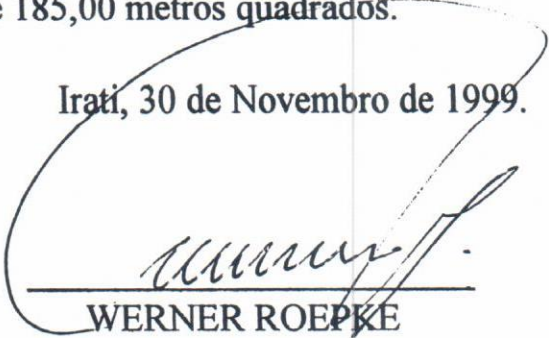
De um terreno rural localizado em “VILA SÃO JOÃO”, Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **PLINIO ANCIUTTI PESSOA E OUTROS**
Área 3: **74.600,00 m² ou 3 Alqs 3 Ltrs. e 185,00 m².**

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado entre terras de Prefeitura Municipal de Irati e terras da Olaria Marilena Ltda. Deste ponto, confronta com terras de Prefeitura Municipal de Irati, no rumo 5°00'NE, com distância de 255,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Aleixo Rosot, nos seguintes rumos e distâncias: 54°10'NE com 27,00 metros e 54°58'NE com 83,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Itamar Inácio Demeterco, nos seguintes rumos e distâncias: 58°24'SE com 17,00 metros e 74°45'SE com 45,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Januario Kalinoski, no rumo 44°48'SE, com distância de 45,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Januário Kalinoski e terras de Pedro Irineu Schneider e Jorge Carlos Schneider, no rumo 50°41'SE, com distância de 154, metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Pedro Irineu Schneider e Jorge Carlos Schneider, no rumo 46°21'SE, com distância de 86,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Miguel Ancitutti Pessoa e Plinio Ancitutti Pessoa, nos seguintes rumos e distâncias: 85°00'SW com 75,00 metros e 5°00'SE com 83,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Olaria Marilena Ltda., no rumo 85°00'SW, com distância de 274,80 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 74.600,00m² ou 3 Alqueires, 3 Litros e 185,00 metros quadrados.

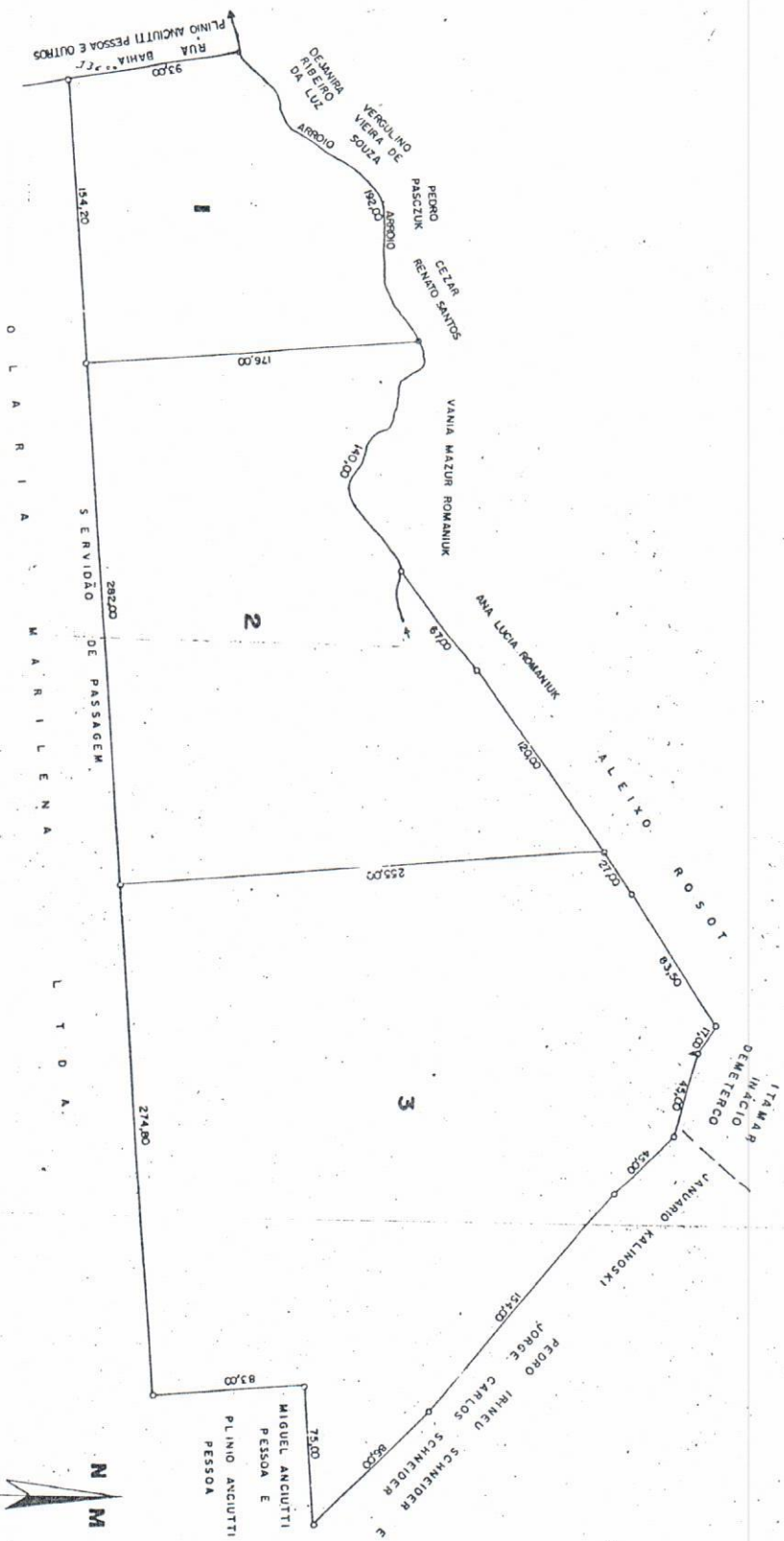
Vm Liks.

Irati, 30 de Novembro de 1999.



WERNER ROEPKE
CREA-7846-D - PR.

PLANTA DE UM TERRENO RURAL LOCALIZADO EM "VILA SÃO JOÃO",
MUNICÍPIO DE IRATI — ESTADO DO PARANÁ —
PROPRIETÁRIO = PLÍNIO ANCUTTI PESSOA E OUTROS —
ÁREA 1 = 22.000,00 m² ou 36 LITROS e 220,00 m² —
ÁREA 3 = 74.600,00 m² ou 3 ALQUEIRES, 3 LITROS e 185,00 m² —
PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI —
ÁREA 2 = 53.688,33 m² ou 2 ALQUEIRES, 8 LITROS e 448,33 m² —
ESCALA — 1:2.500



PLANTA DE UM TERRENO RURAL LOCALIZADO EM "VILA SÃO JOÃO",
MUNICÍPIO DE IRATI ————— ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO : **PILINIO ANCIUTTI PESSOA E OUTROS** —————

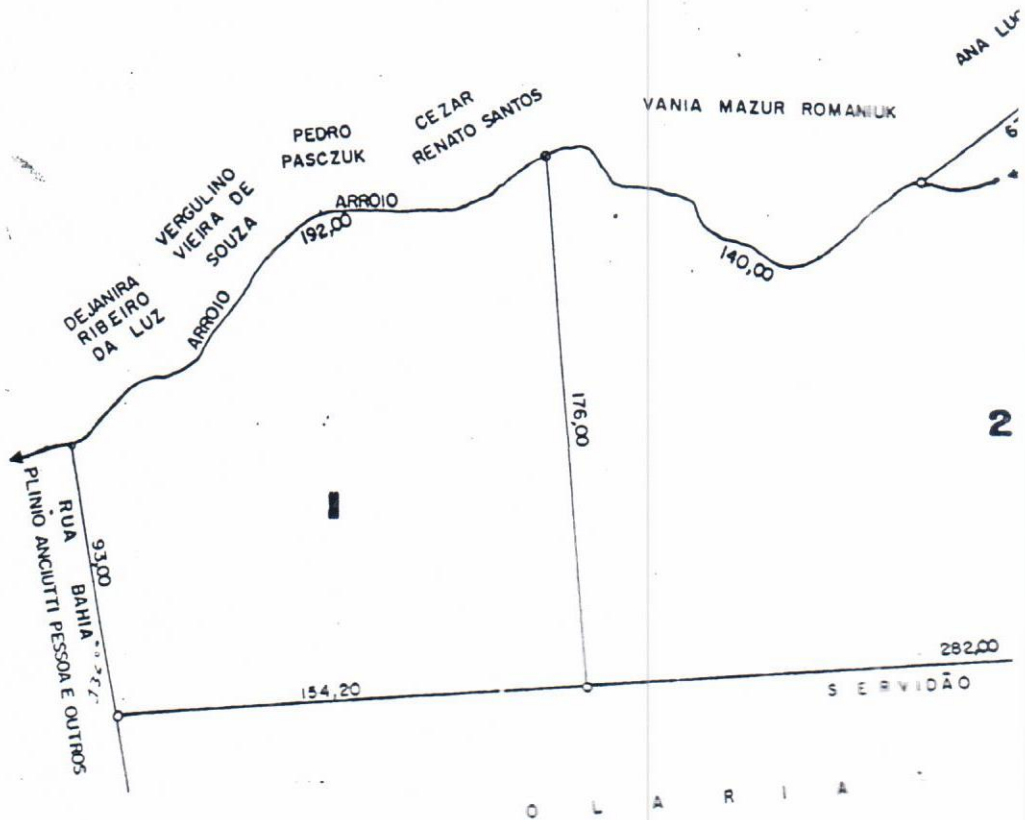
ÁREA 1 = 22.000,00m² ou 36 LITROS e 220,00m² —————

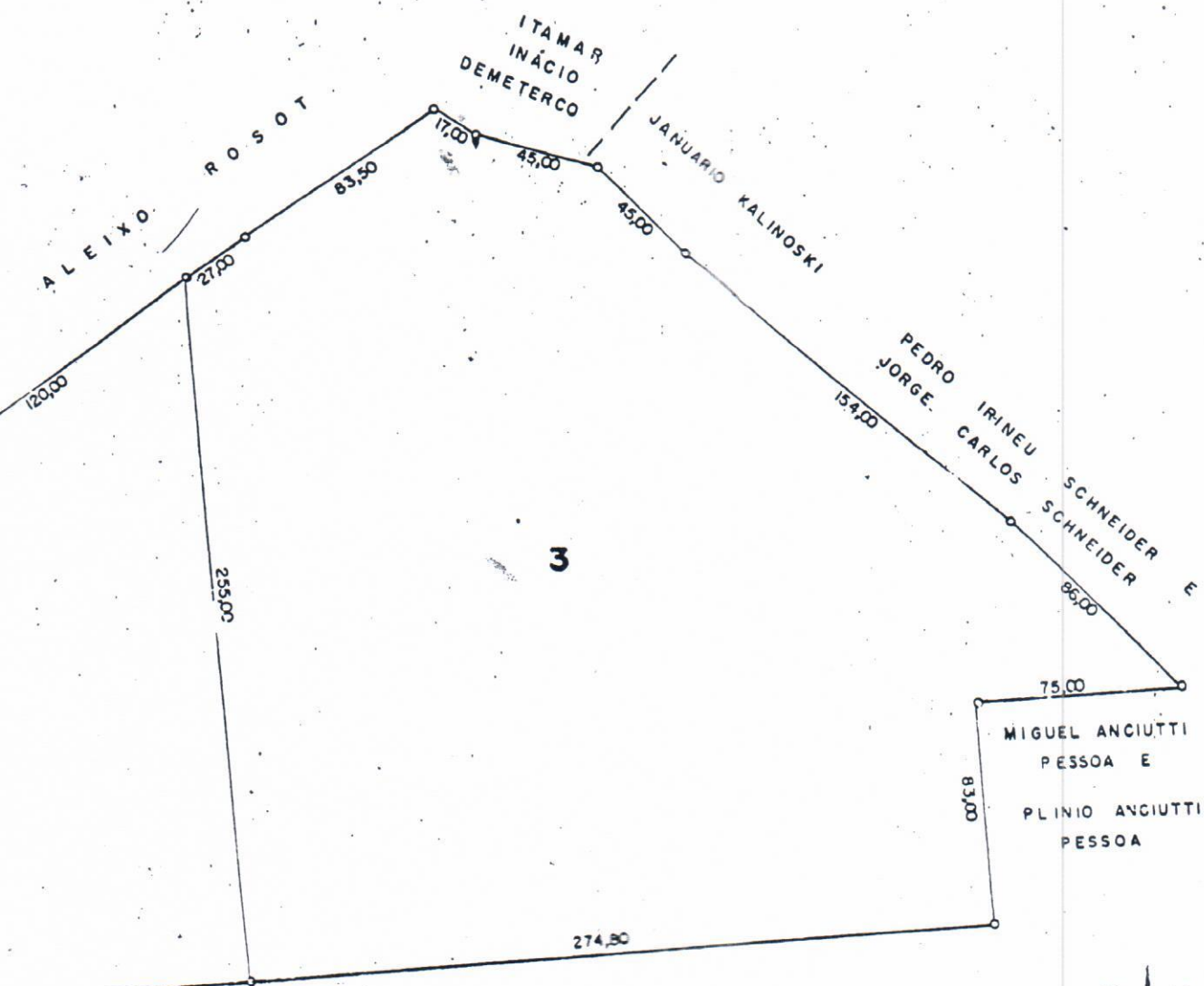
ÁREA 3 = 74.600,00m² ou 3 ALQUEIRES, 3 LITROS e 185,00m² —————

PROPRIETÁRIO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI** —————

ÁREA 2 = 53.688,33m² ou 2 ALQUEIRES, 8 LITROS e 448,33m² —————

ESCALA — 1:2.500

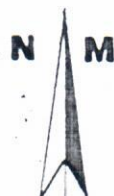




SAGEM

ILENA

L T D A



19 99

